



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2946/18

("Dispõe sobre: Concede à OSS – TREE VIDA SAÚDE E EDUCAÇÃO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, o título de qualificação como Organização Social no Município de Nazaré Paulista e dá outras providências")

Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido à OSS – TREE VIDA SAÚDE E EDUCAÇÃO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.193.219/0001-01, sediada na Rua Padre Chico, nº 85, sala 92, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05008-010, o título de qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de Nazaré Paulista, conforme disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 1.159/2015.

Art. 2º - Declaro OSS – TREE VIDA SAÚDE E EDUCAÇÃO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS como entidade de interesse social e utilidade pública, nos termos do art. 17, da mesma supracitada Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 26 de fevereiro de 2018.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Mariuci Marques Mendes

Assessora de assuntos legislativos